



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA/RJ

PORTARIA CRA/RJ N° 21, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Constitui a Comissão de Honraria do CRA/RJ e designa seus membros.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4769, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento do CRA/RJ, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 411, de 10 de junho de 2011,

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 12 da Resolução Normativa CRA/RJ nº 274, de 04 de maio de 2016; e a

DECISÃO unânime do Eg. Plenário em sua 3.809^a reunião, realizada em 07 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Honraria do Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro, que observará os procedimentos para a concessão das homenagens relacionados às suas atribuições, naquilo que couber, no todo ou em parte, previstos no Regulamento da Homenagem Honra ao Mérito em Administração, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 391, de 12.11.2010, e na Resolução Normativa CRA/RJ nº 274, de 04 de maio de 2016.

Art. 2º - Designar os seguintes Conselheiros Regionais para compor a Comissão:

- a) Adm. Edson Fernandes Alves Machado – Presidente;
- b) Adm. Leocir Dal Pai;
- c) Adm. Elizabeth da Costa Bastos;
- d) Adm. Miguel Luiz Marun Pinto; e
- e) Adm. Sonia Cristina Lima Marra

Art. 3º - Estabelecer em conformidade ao disposto no Regimento do CRA/RJ, que o mandato dos membros da Comissão de Honraria do CRA/RJ será coincidente com o da atual Diretoria deste Conselho.

Art. 4º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2017.

**Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio
Presidente
CRA/RJ nº 20-26201-9**